

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 25/2010

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2010

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa** -----
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 25/2010

No dia 14 de Outubro de 2010, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal**, estando presentes os Vereadores **António da Silva Gomes, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, António Lima Cardoso Ventura, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins, Fernando Francisco de Paiva Dias e Artur Manuel Leal Lima.** -----

Pelas dezasseis horas e quinze minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos.** -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Alteração aos estatutos da TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valori- zação Ambiental da Terceira, EEM

Alteração aos estatutos da empresa em epígrafe, elaborada no seguimento de parecer da Notária que irá elaborar a escritura de constituição da referida Empresa Municipal.-----

Sobre este assunto, o Vereador Fernando Dias informou a Presidente da Câmara Municipal que traziam uma proposta de introdução de algumas alterações, na qual constavam as alterações efectuadas em anteriores reuniões do executivo municipal e mais algumas, após a análise efectuada ao parecer na Notária sobre a questão em causa.-----

O Vereador Artur Lima reportou-se ao artigo 14.º, n.º 4, que apesar de ter proposto inicialmente para que as deliberações fossem tomadas por maioria como o Concelho de Angra do Heroísmo tem a maioria, todavia, entendeu que não se devia inferiorizar a Praia da Vitória, esperando com isso que o Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória perceba que o respeitaram ao invés daquilo que ele fez em relação a Angra do Heroísmo.-----

A Presidente da Câmara Municipal propôs que a Adjunta do Gabinete da Presidência, Rosa Azevedo, conjuntamente com um elemento da Praia da Vitória fizesse uma revisão geral em termos de uniformizar a redacção dos documentos, sugestão que obteve a concordância de todo o executivo municipal.-----

Subsequentemente, o Vereador Fernando Dias solicitou que logo que estivesse concluída a citada revisão ao documento, lhes fosse enviado novamente um exemplar do mesmo.-----

A Presidente da Câmara Municipal chamou à atenção para as alterações da Notária, pelo que seguidamente e em conjunto, procederam à análise das mencionadas alterações.-----

O Vereador Artur Lima opinou ser incorrecto em termos jurídicos a utilização pela Notária do termo “Os Municípios”, acha que deveria ser “Câmaras Municipais”.-----

O mesmo Edil referiu que tem que ficar entendido que as competências da Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo na Teramb não poderão ser substituídas pelo Vice Presidente da empresa municipal.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta alteração e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

4.ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, para o ano em curso. -
A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 54.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Pedidos de Isenção de Taxa

Ent. 5105 – Comunicação n.º CP/205/10, de 7 de Outubro de 2010, do Centro Infantil de Angra do Heroísmo – “O Baloíço”, solicitando a isenção da taxa devida pela ocupação da Praça Velha com quatro barracas, no dia 15 de Outubro de 2010, tendo em vista as comemorações do Dia Mundial da Alimentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Taxas. –
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção, na totalidade, do pagamento da taxa devida pela ocupação em causa.-----

Ent. 5159 – Ofício n.º 224.03.10, datado de 30 de Setembro findo, do Regimento de Guarnição n.º 1, solicitando a isenção do pagamento de taxas, pela ocupação do Pátio da Alfândega, nos dias 23 e 24 do corrente mês, para as comemorações do Dia do Exército, nos termos do artigo 5.º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção, na totalidade, do pagamento da taxa devida pela ocupação em causa.**-----

Antes de terminar a reunião, o Vereador Artur Lima congratulou-se pela forma rápida, educada e célere como tinha decorrido esta reunião, do mesmo modo que saudou o Vereador António Gomes, sendo sempre um gosto a presença do mesmo.-----

ENCERRAMENTO

Pelas dezassete horas e quarenta e dois minutos, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A colaboradora que lavrou a acta,

.....